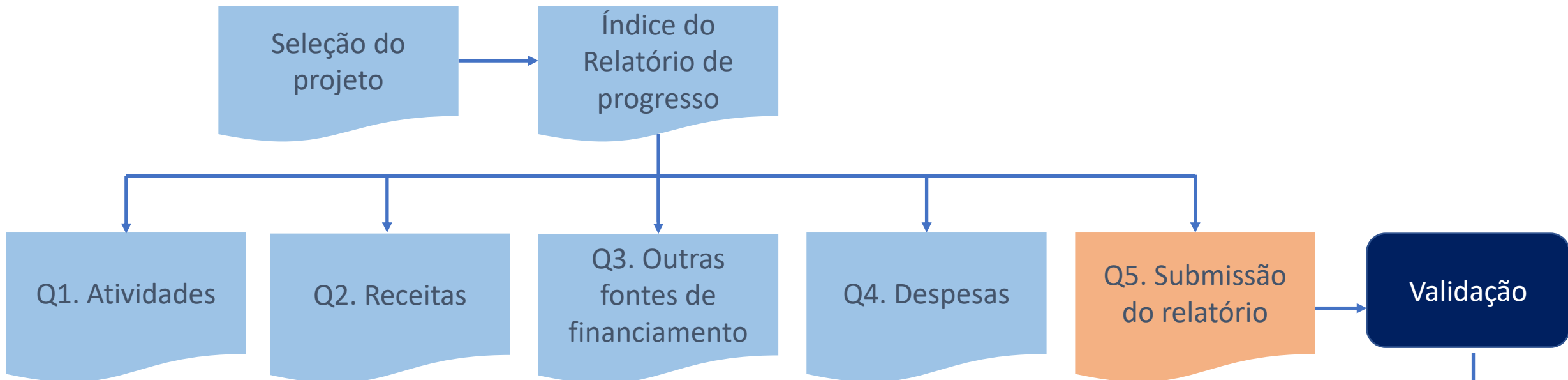


1º relatório de prestação de contas – fluxograma e pressupostos



Pressupostos

1. A prestação de contas inclui relatório de atividades e relatório de contas, com receitas e despesas
2. As despesas do projeto não são imputadas às atividades
3. O regulamento permite complementar receitas com outras fontes de financiamento, desde que sejam declaradas e não haja duplo financiamento
4. O saldo entre receitas financiadas pelo Programa Bairros Saudáveis e despesas elegíveis só deve ser nulo no relatório do fecho de contas



1º relatório de prestação de contas

Processo de validação do 1º relatório de prestação de contas

Entidades Promotoras dos Projetos

Preenchimento dos relatórios

Submissão dos relatórios

Correções dos relatórios

Equipa Nacional e Equipas Regionais do Programa

Crítérios de validação

Definir critérios de validação

Aprovar critérios de validação

Crítérios no site

Notificação de submissão

Verificação documental

Abrir e conferir documentos carregados

Identificar inconformidades

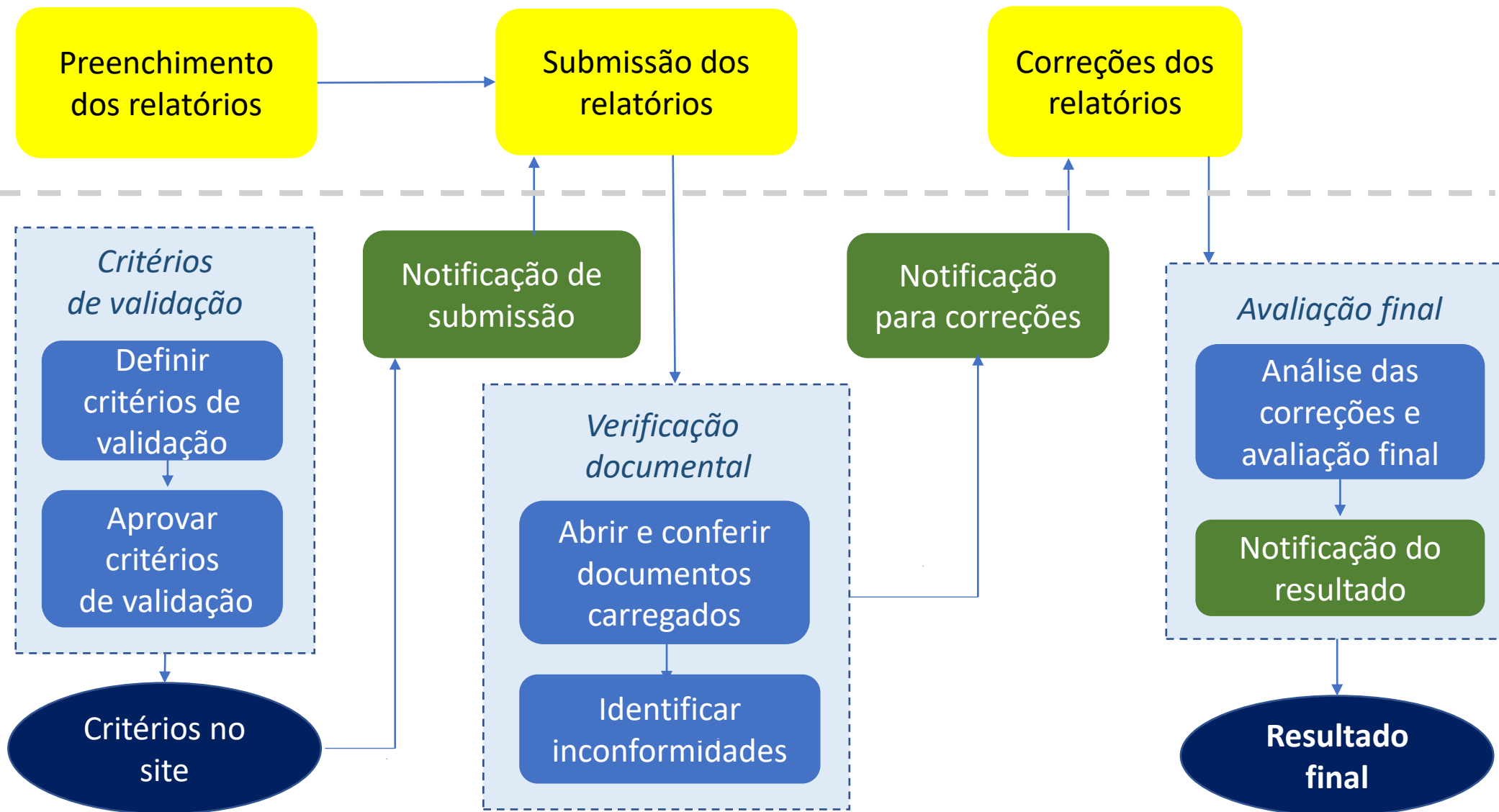
Notificação para correções

Avaliação final

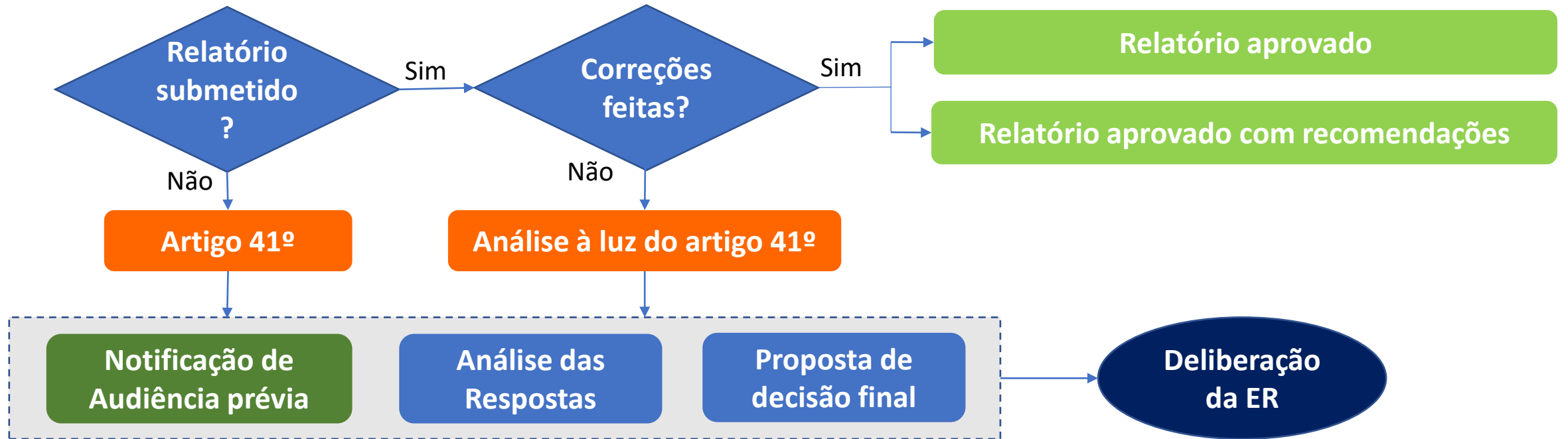
Análise das correções e avaliação final

Notificação do resultado

Resultado final



Resultado final da avaliação do 1º relatório



Regulamento - Artigo 41º - Incumprimento

1. Caso se confirmem situações de aplicação irregular dos apoios concedidos, as entidades envolvidas terão de restituir total ou parcialmente as verbas recebidas.
2. A apresentação de documentos falsos, ou a prestação de falsas declarações, são motivo de imediata suspensão da candidatura, independentemente das responsabilidades que se venham a apurar.
3. O incumprimento pelas entidades promotoras das suas obrigações, nomeadamente as relativas a prestação de contas, determina a suspensão do pagamento e pode ainda determinar a restituição total ou parcial das verbas recebidas.